



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 22 de Março de 2013 - ANO XV - Nº 1118

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.880/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.801,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 204.801,00** (Duzentos e quatro mil e oitocentos e um reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 20 de março de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

**Alcenor Rodrigues Candeira Filho**  
Secretário da Gestão

**Ana Clara Batista Sampaio**  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 20/03/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.880/2013

|              |              | CRÉDITO SUPLEMENTAR |       |                     |  | FISCAL             |  |
|--------------|--------------|---------------------|-------|---------------------|--|--------------------|--|
| E S F        | UNID. ORÇAM. | ATPR                | FONTE | Suplementação       |  | VALOR R\$          |  |
|              |              |                     |       | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO                                  |                    |  |
| F            | 0601         | 2066                | 250   | 3.3.90.30           | Material de Consumo                            | 30.000             |  |
| F            | 0603         | 1127                | 250   | 3.3.90.30           | Material de Consumo                            | 10.000             |  |
| F            | 1101         | 2042                | 100   | 3.3.90.33           | Passagens e Despesas com Locomoção             | 20.000             |  |
| F            | 2702         | 2218                | 100   | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente             | 4.000              |  |
| F            | 2901         | 2237                | 100   | 3.1.90.13           | Obrigações Patronais                           | 20.000             |  |
| F            | 3001         | 2236                | 100   | 3.1.90.13           | Obrigações Patronais                           | 60.000             |  |
| F            | 3002         | 2008                | 100   | 3.1.90.92           | Despesas de Exercícios Anteriores              | 35.400             |  |
| F            | 3005         | 2101                | 100   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 401                |  |
| F            | 3101         | 2241                | 100   | 3.1.90.13           | Obrigações Patronais                           | 25.000             |  |
| <b>Total</b> |              |                     |       |                     |  | <b>R\$ 204.801</b> |  |

### ANEXO II

Data: 20/03/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.880/2013

|              |              | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |       |                     |  | FISCAL             |  |
|--------------|--------------|---------------------|-------|---------------------|--|--------------------|--|
| E S F        | UNID. ORÇAM. | ATPR                | FONTE | Anulação            |  | VALOR R\$          |  |
|              |              |                     |       | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO                                  |                    |  |
| F            | 0602         | 2052                | 240   | 3.1.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 40.000             |  |
| F            | 1102         | 1196                | 100   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000             |  |
| F            | 2701         | 2183                | 100   | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente             | 4.000              |  |
| F            | 2903         | 1145                | 100   | 4.5.90.61           | Aquisição de Imóveis                           | 20.000             |  |
| F            | 3002         | 2008                | 100   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.400             |  |
| F            | 3002         | 1334                | 310   | 4.4.90.51           | Obras e Instalações                            | 60.000             |  |
| F            | 3005         | 2101                | 100   | 3.3.90.36           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 401                |  |
| F            | 3102         | 1346                | 310   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000             |  |
| <b>Total</b> |              |                     |       |                     |  | <b>R\$ 204.801</b> |  |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.881/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 730.200,00 (Setecentos e trinta mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 730.200,00** (Setecentos e trinta mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 20 de março de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

**Alcenor Rodrigues Candeira Filho**  
Secretário da Gestão

**Ana Clara Batista Sampaio**  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 20/03/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.881/2013

|              |              | CRÉDITO SUPLEMENTAR |       |                     |  | SEGURIDADE SOCIAL  |  |
|--------------|--------------|---------------------|-------|---------------------|--|--------------------|--|
| E S F        | UNID. ORÇAM. | ATPR                | FONTE | Suplementação       |  | VALOR R\$          |  |
|              |              |                     |       | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO                                  |                    |  |
| S            | 0801         | 2117                | 280   | 3.3.90.30           | Material de Consumo                            | 30.000             |  |
| S            | 0801         | 2202                | 280   | 3.3.90.30           | Material de Consumo                            | 50.000             |  |
| S            | 0801         | 2025                | 280   | 3.3.90.36           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 45.000             |  |
| S            | 0801         | 2202                | 280   | 3.3.90.36           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 60.000             |  |
| S            | 0801         | 1116                | 190   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000             |  |
| S            | 0801         | 2202                | 280   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250.000            |  |
| S            | 0801         | 2222                | 190   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.000             |  |
| S            | 0801         | 2025                | 280   | 3.3.90.91           | Sentenças Judiciais                            | 40.000             |  |
| S            | 0801         | 2156                | 280   | 3.3.90.92           | Despesas de Exercícios Anteriores              | 1.000              |  |
| S            | 0801         | 2203                | 190   | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente             | 120.000            |  |
| S            | 0801         | 2222                | 190   | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente             | 50.000             |  |
| S            | 0902         | 1218                | 220   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000             |  |
| S            | 0902         | 2166                | 220   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000             |  |
| S            | 0902         | 2228                | 220   | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente             | 20.200             |  |
| <b>Total</b> |              |                     |       |                     |  | <b>R\$ 730.200</b> |  |

## DECRETOS

Cont. Decreto N° 1.881/2013

## ANEXO II

Data: 20/03/2013

Anexo ao Decreto N° 1.881/2013

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## SEGURIDADE SOCIAL

| E S F        | Anulação     |      |       |                     |   |                    |
|--------------|--------------|------|-------|---------------------|---|--------------------|
|              | UNID. ORÇAM. | ATPR | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR R\$          |
| S            | 0801         | 2118 | 280   | 3.3.90.30           | Material de Consumo                               | 50.000             |
| S            | 0801         | 2202 | 190   | 3.3.90.30           | Material de Consumo                               | 150.000            |
| S            | 0801         | 2222 | 280   | 3.3.90.30           | Material de Consumo                               | 20.000             |
| S            | 0801         | 1224 | 280   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 200.000            |
| S            | 0801         | 2171 | 280   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 30.000             |
| S            | 0801         | 2202 | 190   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 60.000             |
| S            | 0801         | 2216 | 190   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 153.000            |
| S            | 0801         | 2025 | 280   | 4.4.90.52           | Equipamentos e Material Permanente                | 20.000             |
| S            | 0902         | 1044 | 220   | 3.3.90.32           | Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | 27.000             |
| S            | 0902         | 1044 | 100   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 20.200             |
| <b>Total</b> |              |      |       |                     |   | <b>R\$ 730.200</b> |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 1.882/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 20 de março de 2013.

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos  
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho  
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 20/03/2013

Anexo ao Decreto N° 1.882/2013

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## FISCAL

| E S F        | Suplementação |      |       |                     |                                   |                   |
|--------------|---------------|------|-------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|
|              | UNID. ORÇAM.  | ATPR | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO                     | VALOR R\$         |
| F            | 1204          | 2158 | 100   | 3.3.90.92           | Despesas de Exercícios Anteriores | 20.000            |
| F            | 1204          | 2167 | 100   | 3.3.90.92           | Despesas de Exercícios Anteriores | 30.000            |
| <b>Total</b> |               |      |       |                     |                                   | <b>R\$ 50.000</b> |

## ANEXO II

Data: 20/03/2013

Anexo ao Decreto N° 1.882/2013

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## FISCAL

| E S F        | Anulação     |      |       |                     |  |                   |
|--------------|--------------|------|-------|---------------------|--|-------------------|
|              | UNID. ORÇAM. | ATPR | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR R\$         |
| F            | 1204         | 2158 | 100   | 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000            |
| <b>Total</b> |              |      |       |                     |  | <b>R\$ 50.000</b> |

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 194/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar AYRTON CALDAS UCHÔA do exercício do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Projetos Especiais, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2013, data do efetivo afastamento do servidor.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 20 de março de 2013.

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 195/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar VANIELDO OLIVEIRA SOUSA do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 20 de março de 2013.

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 196/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear VANIELDO OLIVEIRA SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Coordenação Administrativa, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 20 de março de 2013.

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 197/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EMMANUEL ROCHA REIS** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 20 de março de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 198/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA ALICE DOS SANTOS ARAÚJO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 20 de março de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 20 de março de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**  
**DATA DE ABERTURA: 08 DE ABRIL DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h (NOVE HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Maiores informações poderão ser obtidas na Central de Licitações, situada na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP 64215-115, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 13:00 h. Telefone (86) 3323 1724; e-mail: [srp.pmp@hotmail.com](mailto:srp.pmp@hotmail.com); Site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 21 de março de 2013.

**Juliana Veras de Souza**  
Pregoeira

**PARNAÍBA**  
**Portal do Delta,**  
**Porta do Paraíso...**  
**VISITE-NOS!**

**NÃO!**  
**À exploração sexual de crianças e adolescentes. DENUNCIE!**



**Diário Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito

**Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele**  
Vice-Prefeito